

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 101/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso VIII, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 224/2024 da Assessoria Jurídica de Licitações, exarado no processo nº101/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa LOJÃO HARTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 93.351.344/0002-07, para (Contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais para atender demandas apresentadas pela Coordenadoria de Defesa Civil do Município após evento climático de granizo registrado na madrugada de 26 de setembro de 2024. Justifica-se a contratação emergencial para atender demandas de conserto de telhados em residências que sofreram estragos, causados após registro de evento climático de granizo, conforme relatório emitido pela Coordenadoria de Defesa Civil do Município e Estudo Social emitido pela Assistente Social do Município. Desta forma, por entender a emergencialidade da contratação, autorizo a contratação, no valor de R\$ 8.702,55 (oito mil setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 27 de setembro de 2024.

Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal